



AUTOR: FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
PROJ. DE LEI Nº 10/97
PROCESSO Nº 18/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.804

De 14 de março de 1997

Projeto de Lei nº 10/97

Autor : Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

Denomina Avenida Mauro Amaral
Sampaio, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de março de 1997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA MAURO AMARAL SAMPAIO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "04" do Loteamento Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo, com início na Rua Marina C. Falcão e término na Rua "09", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de março de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no jornal "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 20.março.97.